

responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Cariacica (ES), _____ de _____ de 20____.

(Nome e Cargo do Representante Legal da Proponente)
Carimbo

*AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação referente à resolução Nº 024/2024 – COMASC, 27 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do município, no dia 02 de abril de 2024.

No Art. 1º - onde se lê: - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através de Emenda Parlamentar celebrada por meio de Convênio. Objeto: Aquisição de material permanente para o Conselho Tutelar da Região II da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

No Art. 1º - leia-se: - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através de Emenda Parlamentar celebrada por meio de Convênio. Objeto: Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cariacica – ES, 04 de junho de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO É PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 065/2024

Concede aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Weverson Lacerda de Oliveira.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal WEVERSON LACERDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de "Agente Administrativo I – Tab 30 H Nível MEDIO VI - D - Padrão 7041", matrícula 80028.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003, c/c Artigo 10 §7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 13 de maio de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ELIÉTE RODRIGUES DA SILVA MOREIRA LIMA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - Nível II – Padrão 1079", matrícula 35164.13, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a'; §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 1º, § 5º e art. 15 da Lei nº 10.887/04, e art. 14, § 1º, inciso III, alínea 'a', 15, caput e parágrafo único, e 19, caput e § 5º, art. 109, § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 13 de maio de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 093 DE 05 DE JUNHO 2024

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica retificado o artigo 1º Inciso IV da Portaria/IPC/GP/Nº. 88, de 27 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte disposição:

IV – LIGIA BORGES SILVA, matrícula 15174, Período Aquisitivo 15.01.2022 a 14.01.2023, Período de Gozo – 1ª Etapa: 03.06.2024 a 02.07.2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 05 de junho de 2024.

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 066/2024

Concede aposentadoria por tempo de contribuição – Especial do Magistério à servidora Eliéte Rodrigues da Silva Moreira Lima.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2024 - IPC

Processo nº. 203/2024.
Inexigibilidade nº 004/2024.
Objeto: Participação de Servidores no 57º Congresso Nacional da ABIPEM.
Contratada: ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de previdência Estaduais e Municipais.
CNPJ 29.184.280/0001-17.
Valor Total: R\$ 1.600,00.
Dotação orçamentária:
09.272.0035.2.0033
3.3.90.39.00
1.802.0000.0000
Cariacica – ES, 29/05/2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2024 - IPC

Processo nº. 142/2024.
Inexigibilidade nº 005/2024.
Objeto: Participação de Servidores no XVII Seminário Capixaba de Previdência.
Contratada: ACIP – Associação Capixaba dos Institutos de Previdência.
CNPJ 03.051.279/0001-20.
Valor Total: R\$ 3.300,00.
Dotação orçamentária:
09.272.0035.2.0033
3.3.90.39.00
1.802.0000.0000
Cariacica – ES, 21/05/2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000
119
Dados: 2024.06.05
18:58:19 -03'00'

